



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
3159

SUA COMUNICAÇÃO DE  
19-10-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 9851/MTSSS/2017  
PROC. Nº: 1272/2016/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 126/XIII/3ª, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017  
PROBLEMAS LABORAIS NA EMPRESA DE TRANSPORTES PEREIRA E PESTANA, LDA.

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

A Empresa de transportes Pereira e Pestana Lda é acompanhada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) desde 2002, tendo sido objeto processo de contraordenação no âmbito de organização dos tempos de trabalho.

No momento, encontra-se em curso ação inspetiva para verificação, entre outras, das matérias expostas, pelo que serão formalizados os procedimentos inspetivos que sejam considerados adequados às situações que vierem a ser identificadas.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL